



DECRETO Nº 228 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Anual vigente – Lei 1.563/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.563 de 23 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 312.004,29 (trezentos e doze mil, quatro Reais e vinte e nove centavos), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 312.004,29
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 312.004,29
15 452 0002 2.0233	CONVALE	R\$ 312.004,29
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	R\$ 312.004,29

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 30 de novembro de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 472E-0B2C-BB19-2E39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 30/11/2021 23:56:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/472E-0B2C-BB19-2E39>